



PORTARIA G.P. N°.: 555, DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARINA DA COSTA GUERRERO**,

Assessora de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 103.064, CPF: 002.509.121-20, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARINA DA COSTA GUERRERO	GOIÂNIA - GO	15/05/2018	VIAGEM A GOIÂNIA PARA SIMPÓSIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA GOIÁS NA FRENTE.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal